

ACTA N.º 24/2008**Data da reunião ordinária: 15-12-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:45 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 12-12-2008****Operações Orçamentais: 3.707.983,10****Operações não Orçamentais: 101.235,62**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

1- SR. LUÍS MIGUEL BATISTA, residente na Rua Antero de Quental, n.º 1 – 2.º Dt.º - Entroncamento, sobre as obras de beneficiação e restauro, na Capela de S. João Baptista, das Vaginhas, tendo apresentado, detalhadamente, o assunto e entregando no final da sua intervenção, ao Exmo. Presidente, a seguinte petição escrita:

«A Capela de S. João Baptista das Vaginhas, edifício mais antigo do que o próprio Entroncamento (construída no sec. XVIII, em 1734) está a sofrer um verdadeiro atentado ao património.

Com as ditas obras de beneficiação e restauro em curso (em nada necessárias; bastava a colocação de uma caleira maior no beirado junto ao sino para escoamento de águas, aquando de chuvas mais intensas) a fachada e todo o perímetro da Capela estão a ser profundamente alterados:

- foi aumentada a altura da empena da fachada frontal, com a introdução de um beirado à portuguesa (acrescento do séc. XXI que nunca existiu na nossa capela do séc. XVIII);
- foi ocultada a data de 1734, existente no sopé da cruz da fachada; agora reposta à pressa.
- foi alterado e adulterado o suporte original do sino, não se sabendo onde param as pedras do séc. XVIII;
- eventuais alterações e danos no interior, ainda desconhecidos!

Exige-se:

- Parecer Técnico dos Arquitecto e Eng.º do GAT de Torres Novas que acompanharam as obras de 1982/83: Pedro Lobo Antunes e Carlos Ribeiro;
- Suspensão imediata das obras em curso;
- Reposição da fachada tal como estava antes das pseudo-obras de beneficiação e restauro que em nada eram necessárias;
- Acompanhamento, após o recomeço das obras, a par e passo, pelo Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal do Entroncamento, assessorado por uma Comissão Histórico-Artística formada por pessoas entendidas e amigas do Entroncamento: Dr. Luís Batista (Mestre em História Regional e Local); Dr. Carlos Barbosa Ferreira (Mestre em História Regional e Local); Dr. Henrique Leal (Mestre, Professor e Historiador do Entroncamento); Dr.ª Manuela Poitout (Investigadora); Dr. Ludovico Rosa (Estudioso e antigo coadjutor da Paróquia da Sagrada Família, natural do Entroncamento); Rev.do Pe. João do Monte Freitas (antigo Pároco da Sagrada Família e actual Director do Centro Social Paroquial do Entroncamento) e, necessariamente, um arquitecto da Câmara Municipal, mais arquitecto Pedro Lobo Antunes e Eng.º Carlos Ribeiro.»

- O Exmo. Presidente informou que o assunto se encontrava na ordem de trabalhos da presente reunião, para ser analisado.

2 - SR.CARLOS ALBERTO PATO DAS NEVES, residente na Rua Dr. Costa Machado, n.º 12 – Entroncamento, para convidar todos os elementos do executivo a passarem na Rua Dr. Costa Machado, para terem uma ideia do estado em que ela se encontra.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) - Entregou ao Sr. Vereador Carlos Matias, informação sobre o montante dispendido em cada edição do Boletim Municipal, conforme pedido efectuado na reunião de 17/11/2008.

b) - Informou que o quiosque das faturas que se encontra no Largo José Duarte Coelho, vai ser instalado no cruzamento da Rua D. Nuno Álvares Pereira com a Rua Luís Falcão de Sommer, junto à cabine telefónica, conforme acordado com a munícipe.

2 – VEREADOR SR. LUÍS ANTUNES

Solicita uma relação dos terrenos passíveis de alienação que justifiquem a verba inscrita em orçamento.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) – O Bloco de Esquerda quer deixar registado com preocupação a decisão do Ministério da Saúde reduzir o número de enfermeiros ao serviço do Centro de Saúde do Entroncamento, agravando o quadro de saúde primário do nosso Concelho.

b) – Queremos deixar registada a nossa preocupação pelo estado de degradação e abandono pelo edifício da Escola do Bairro Camões, classificados como imóveis de interesse concelhio.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 02 de Dezembro de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, com 5 votos a favor, 1 voto contra e 1abstenção, e assinada por todos os presentes.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. João Vieira.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

«Voto contra a acta porque não expressa em rigor e em síntese o que se passou na reunião.

Ao incluir respostas verbais do Sr. Presidente da Câmara a intervenções dos vereadores que por sua vez omite, conduz ao contra-senso de na página 3 incluir uma resposta verbal do Sr. Presidente a uma declaração verbal minha, esta não registada e que, portanto, nunca ninguém saberá donde terá provido.

Quem ler esta acta não ficará, efectivamente, ciente do debate ocorrido na Câmara.»

- O Exmo. Presidente declarou que o que consta na acta foi o que ele ditou.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

- Ofício n.º 149/08, datado de 03 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 20/12/08, pelas 10:00 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária conforme o edital que anexa, solicitando a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

REGULARIZAÇÃO EXTRAORD. DÍVIDAS DO ESTADO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO

- Presente um e-mail recebido da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, acompanhado de uma informação do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, que prevê que o município possa candidatar-se a um financiamento de 1.400.000 € e da qual se transcreve a seguinte conclusão:

...

«Se a Câmara deliberar aprovar a candidatura ao Programa, deve deliberar igualmente pedir propostas a Bancos.

Feita a análise das propostas e determinada qual a vencedora, o município deverá apresentar a candidatura à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos definidos na RCM n.º 191-A/2008 de 27 de Novembro.

A candidatura terá de dar entrada na DGTF até ao dia 15 de Janeiro de 2009.

Até 16 de Fevereiro de 2009, a DGTF divulga na sua página da INTERNET a lista dos mutuários elegíveis e o respectivo montante de financiamento autorizado.

Caso o município venha a ser contemplado, deverá desenvolver o processo legal de contratação do empréstimo (Aprovação da Assembleia Municipal, etc.) que culminará com a obtenção do Visto do Tribunal de Contas.»

- A Câmara, tudo visto e discutido e de acordo com a informação do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” e solicitar propostas aos Bancos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 11 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2008

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 11 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2008, totalizando 213.240,00 € (Duzentos e treze mil duzentos e quarenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 10 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes.
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDOS DE MANEIO

REPOSIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

- Presente uma informação da Técnica Superior Principal, da Secção de Contabilidade – Natividade Graça, a informar que atento o art.º 9.º da Norma de Controlo Interno, a reposição dos Fundos de Maneio, é feita no final do exercício económico, conforme balancete que anexa.
- Mais informa e quanto à aprovação da constituição para o ano de 2009, deverá a Câmara fazê-lo, na primeira reunião a realizar no início de 2009.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder à Reposição dos seguintes Fundos de Maneio.

A SABER:

- A favor da Divisão Administrativa - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização a Técnica Superior Principal, Noémia Lopes Pereira Catroga Varela;
- A favor dos Serviços Sociais e Habitação - no montante de 100 Euros (cem Euros), sendo responsável pela sua utilização a Assistente Administrativa Especialista, Gilda Maria da Conceição Pires Estriga;
- A favor do Sector de Águas - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado, José Lucas Antunes;
- A favor dos Serviços de Obras, Viaturas e Electricidade - no montante de 4.250 Euros (quatro mil, duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Geral, Fernando Manuel Lima Fernandes;
- A favor do Sector de Desporto - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado, Policarpo Manuel Sousa Ferreira;
- A favor do Sector do Mercado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o funcionário António Carlos Pereira Louro;

- A favor do Sector da Biblioteca - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Técnico Especialista Principal, Amílcar Fernando Maia Correia;

- A favor das Escolas/Refeitório - no montante de 100 Euros (cem Euros), sendo responsável pela sua utilização o Vereador a Tempo Inteiro, Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira;

- A favor da Secção de Águas e Saneamento - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Chefe de Secção, Armindo Cordeiro Rafael;

- A favor da Divisão de Obras - no montante de 570 Euros (quinhentos e setenta Euros), sendo responsável pela sua utilização a Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Márcia Maria Pereira Fanha;

- A favor dos Sistemas de Informação - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Coordenador Técnico de Informática, Emanuel Soares Fernandes;

- A favor dos Parques de Estacionamento - no montante de 1.000 Euros (mil Euros), sendo responsável pela sua utilização o funcionário Horácio Duarte.

- A favor da Secção de Património e Notariado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização a Chefe de Secção, Orlanda Maria Viegas Ramos Pedroso.

- A favor dos Espaços Verdes – no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Arquitecto Paisagista, Rafael Maia de Matos Domingos.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 10/11/08 a 05/12/08, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLAS BÁSICAS

SUBSIDIOS ÀS ESCOLAS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

- Do Vereador a Tempo Inteiro, Sr. João José Fanha Vieira, foi presente a seguinte Proposta, relativa à atribuição de “Subsídios às Escolas do pré-escolar e do 1º ciclo”:

- A SABER:

«Dentro do quadro de competências dos órgãos municipais, e ao abrigo da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, capítulo III, artigo 19.º, ponto 3, proponho que sejam atribuídos os apoios necessários às escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo, para que as respectivas actividades escolares possam decorrer com a normalidade devida. De referir, ainda, que os valores que se seguem dizem respeito às actividades relacionadas com o **Natal, Carnaval, Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Criança** e têm como base € 3.00 por aluno e por actividade:

Jardins-de-Infância

- N.º1 (145 alunos): € 1.740,00
- N.º2 (90 alunos): € 1.140,00
- N.º3 (50 alunos): € 540,00

Escolas do 1.º Ciclo:

- N.º1 (298 alunos): € 3.588,00
- N.º2 (172 alunos): € 2.112,00
- N.º3 (262 alunos): € 3.048,00
- N.º4 (44 alunos): € 576,00

Estes subsídios dizem respeito ao ano lectivo 2008/2009.

Nas eventuais visitas de estudo que se vierem a efectuar, apenas os alunos carenciados serão subsidiados. Outras actividades que, eventualmente, se venham a realizar não estão incluídas nestes apoios, pelo que serão analisadas caso a caso.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

PEDIDO DE INCLUSÃO DE PONTOS NA ORDEM DE TRABALHOS

- Presente uma petição do Bloco de Esquerda a solicitar a inclusão dos seguintes pontos, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

PRIMEIRO:

“PROCEDIMENTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO, POR PARTE DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL”

PROPOSTA:

«O acesso fácil e pronto à informação residente na Câmara Municipal é condição necessária ao bom cumprimento do mandato, por parte de qualquer eleito para este órgão.

Sem informação completa, actualizada, partilhada e sem filtros não poderá, em rigor, falar-se de democracia plena, pois faltará esse pressuposto essencial ao seu exercício.

Assim, a Câmara Municipal decide:

1. Qualquer membro do executivo municipal que necessite de informação residente nos serviços da Câmara Municipal poderá solicitá-la directamente ao responsável pelo serviço;
2. A informação solicitada deverá ser facultada num prazo acordado entre as partes, que, em regra, não deverá exceder as 24 horas;
3. Os processos deverão ser solicitados directamente nos serviços, podendo ser consultados no gabinete do autarca;

4. Finda esta consulta e no próprio dia, os processos deverão ser devolvidos aos serviços que os cederam.»

- Esta proposta, depois de aceite, mereceu uma demorada análise e discussão, com intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias e Exmo. Presidente, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias, reformulado o ponto 2 da mesma, que passou a ter a seguinte redacção:

«2. A informação solicitada deverá ser prontamente facultada.»

- A Câmara, terminada que foi a discussão desta proposta, rejeitou-a, por maioria, com 4 votos contra, dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e, 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias.

- Os eleitos do P.S.D., apresentaram a seguinte declaração de voto:

«Relativamente à proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda tenho a informar que votámos contra pelas seguintes razões:

1- Não é a Câmara que decide sobre o conteúdo de proposta apresentada, mas sim o seu Presidente, pois são essas as suas competências;

2- Não faz qualquer sentido a proposta apresentada, pois o proposto é já prática corrente nesta Câmara.

Compreendo, no entanto, o seu conteúdo, atendendo a que o Vereador Sr. Carlos Matias se encontra a exercer as suas funções há muito pouco tempo.

3- Para que não restem dúvidas, esclareço os procedimentos já existentes nesta Câmara, no que diz respeito à consulta de informação:

Qualquer membro do executivo pode solicitar a informação que pretende, sendo esta fornecida com a rapidez possível.

Os processos podem ser consultados pelos senhores Vereadores no seu gabinete.

Os processos deverão ser solicitados junto dos responsáveis pelos serviços, nomeadamente Chefes de Divisão e Directores de Departamento.»

SEGUNDO:

“SITUAÇÃO DAS OBRAS NA CAPELA DAS VAGINHAS”

- Carta da autoria do Dr. Luís Batista ao jornal Notícias do Entroncamento, sobre as obras de beneficiação e restauro da Capela de S. João Baptista das Vaginhas, cujo teor já foi transmitido aos partidos com assento nos órgãos autárquicos do Concelho.

Esta questão mereceu demorada análise, com intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias, tendo o Exmo. Presidente, durante esta análise, efectuado a leitura de um auto de vistoria, realizada no dia 12 de

Dezembro corrente, à obra de conservação da Capela de S. João Baptista, sendo o parecer dos peritos o seguinte:

«Em deslocação ao local a comissão de vistoria constatou que as obras licenciadas pela Câmara Municipal através da Licença Isenta n.º 43/08, “Substituição do telhado, sem qualquer alteração”, estão a ser desrespeitadas em virtude de se verificar a alteração da cota e materiais da estrutura do telhado, assim como a execução de beirado na fachada principal.

- Deverá ser dado conhecimento deste relatório ao dono da obra.»

- Atento este parecer, o Exmo. Presidente, informou que vai mandar suspender, de imediato, as obras por não respeitarem a licença isenta n.º 43/08.

O Vereador Sr. Carlos Matias declarou o seguinte:

«Dada a comprovada ilegalidade das obras da Capela de S. João Baptista, o Bloco de Esquerda defende o embargo da obra e o contacto dos seus promotores no sentido de qualquer projecto que venha a ser entregue para a recuperação do Templo, respeite a sua enorme valia patrimonial e tenha em conta o seu valor para a nossa comunidade local.»

Também o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, apresentou a seguinte sugestão:

«Os Vereadores do Partido Socialista sugerem que a Câmara, antes do licenciamento das obras, peça parecer ao IGESPAR.»

- Este ponto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – CENTRO COMERCIAL EUROSHOPPING – LOJAS 19,25,26, E 27 - AVALIAÇÃO

- Na sequência de uma petição da Firma Manuel Barroso Tavares, Lda., sobre a cedência das lojas n.º s 19,25,26 e 27, sitas no Centro Comercial Euroshopping, desta Cidade, pelo valor de 3.400,00 m² / 200.000,00 €, a descontar em áreas não cedidas em futuras construções ou urbanizações, das Firmas Manuel Barroso Tavares, Lda., ou Tavares & Filhos, Lda., proprietários das referidas lojas, foi presente o seguinte parecer do Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arquitecto Silvino:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a junta-se a avaliação em termos correntes de mercado para os estabelecimentos comerciais, mencionados na petição da Firma Manuel Barroso Tavares, Ld.^a.

AVALIAÇÃO dos estabelecimentos comerciais do Centro Comercial Euroshopping, designados por lojas n.ºs 19, 25, 26 e 27, sendo a loja n.º 19, onde se encontra o Cinema.

CARACTERIZAÇÃO:

Tratam-se de estabelecimentos comerciais que têm acesso pelo Centro Comercial, mas que a Firma se propõe a executar um acesso directo à via pública, conforme desenho anexo e que foi elaborado de acordo com estes Serviços. Serão ainda, executadas Instalações Sanitárias, na loja n.º 26, garantindo-se assim a autonomia em relação ao Centro Comercial.

Loja n.º 19 - Área útil → 130,90 m² x 750,00 € = 98 175,00 €
 Loja n.º 25 - Área útil → 2,50 m² x 1000,00 € = 2 500,00 €
 Loja n.º 26 - Área útil → 50,00 m² x 850,00 € = 42 500,00 €
 Loja n.º 27 - Área útil → 30,25 m² x 850,00 € = 25 712,50 €
 Valor atribuído às lojas = 168 887,50 €.

O proprietário requer que esta transacção seja feita através da compensação de áreas a ceder para futuras construções ou loteamento com um total de 3 400,00 m²/200 000,00 € e, que segundo o cálculo dos valores das áreas não cedidas para espaços verdes e equipamento à data de hoje é de 3 400,00 m² x 58,99 € = 200 566,00 €.

O proprietário tal como é mencionado no seu requerimento é responsável pelo licenciamento das obras, bem como da sua execução, sendo o seu valor estimado em 15 000,00 €.

Conforme informação do Sr. David Guia a avaliação do equipamento é cerca de 46 000,00 € o que perfaz um total de 229 887,50 €.

É parecer destes Serviços que, a Proposta é de aceitar com os condicionamentos mencionados.»

- Sobre este processo, o Exmo. Presidente apresentou a seguinte proposta:

«Há uns anos atrás verificou-se o encerramento de um espaço com alguma importância na vida cultural do Entroncamento, o Cinema 121.

O concelho ficou mais pobre e os entroncamentenses mais uma vez se viram na contingência de procurar fora o que o seu município deixou de lhes oferecer.

O espaço onde funcionava o Cinema 121 tem condições adequadas não só para a projecção de filmes, como também para a realização de eventos de características socioeconómicas relevantes, como por exemplo seminários e conferências patrocinadas pelo município ou por entidades representativas de sectores e/ou classes profissionais, colectividades e associações do concelho.

O município não dispõe de um espaço com estas características, pelo que a polivalência da sala constitui um factor positivo como forma de dar resposta à procura que existe para este tipo de acontecimentos, podendo constituir-se no fórum certo para o debate e intervenção cívica e social.

Nas instalações do Cinema 121, existe equipamento adequado para a projecção de filmes, utilizado até ao dia do encerramento.

Ponderada esta situação, entendo propor à Câmara a aquisição daquele espaço e alguma da área envolvente conforme é descrito na documentação anexa e nas respectivas condições financeiras para lhe ser dada a utilização descrita nos parágrafos anteriores, designadamente:

- sala de cinema, com funcionamento regular.
- espaço para seminários, reuniões.»

- Após análise e discussão deste assunto, foi pelo Exmo. Presidente colocada à votação a sua proposta, que foi aprovada, por maioria, com 6 votos a favor, dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes, Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e, 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

“O Bloco de Esquerda vota contra, por duas razões:

1. Não está totalmente provado que faça falta este novo espaço, no quadro de uma gestão rentabilizada dos espaços já existentes, nomeadamente do Centro Cultural e do Cine -Teatro S. João;

2. Ainda que tal prova houvesse sido cabalmente feita (e nesse caso poderíamos rever a nossa posição), não concordaríamos que o pagamento fosse feito “em espécie”, por conta de áreas de cedência, cuja não necessidade é impossível de comprovar, por nem sequer estarem definidas.

Trata-se, pois, de uma decisão puramente casuística, à margem dos planos e de qualquer estratégia para o Concelho, cujos interesses não são aqui bem acautelados.”

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

RMUE – ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2009

- Do Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à actualização das taxas para o ano de 2009, constantes da tabela anexa ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento:

«O RMUE - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO prescreve o seguinte no seu art.º 29º:

“(…)

ARTIGO 29.º

Actualização

1 - O valor das taxas previstas neste Regulamento, bem como dos valores constantes das fórmulas de cálculo serão actualizados, anualmente, por aplicação do índice de preços no consumidor, publicado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, e relativo aos 12 meses do ano anterior.

2 - O valor actualizado, será arredondado para múltiplo de 0,05 Euros, imediatamente superior.

3 - A actualização só vigorará a partir do dia 1 de Janeiro do ano seguinte.

4 - A tabela actualizada depois de aprovada pelo executivo, será publicada por um período de 10 dias úteis, após o que entrará em vigor.

5 - Independentemente da actualização ordinária referida no n.º1 poderá a Câmara Municipal, sempre que o entender justificável, propor à Assembleia Municipal a actualização extraordinária.

6 - Quando as licenças ou taxas da tabela resultem de quantitativos fixados por disposição legal, serão actualizados com os coeficientes aplicáveis às receitas do Estado.

7 - Exceptua-se a actualização dos valores das compensações por áreas não cedidas para espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos previstas no Capítulo IX deste Regulamento, por se encontrarem referenciados ao valor fixado por Portaria para construção a custos controlados. (..)”
O indicador referido no n.º 1 do artigo supra é de 2,7 % (Índice de Preços ao Consumidor respeitante a Dezembro de 2007).

Em face do exposto, SUBMETE-SE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO EXECUTIVO, A TABELA DE TAXAS ANEXA AO RMUE CONTEMPLANDO A ACTUALIZAÇÃO DE 2,7%.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização das taxas para o ano de 2009, constantes da tabela anexa ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PDM – ENTRONCASIMO – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.

- No seguimento de um pedido de alteração ao Plano Director Municipal em nome da Firma Entroncasimo – Gestão e Administração, S.A., foi presente do Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, a seguinte informação:

«Apresenta a Firma acima mencionada uma proposta para alteração ao PDM, no que se refere ao articulado que obriga uma servidão de 100 m à A23 e ainda o máximo de 10 000,00m² de construção contínua do lado Norte do acesso à A23.

Os artigos, que se pretendem alterar é o art.º 5.º, n.º 3 e o art.º 44.º de modo a facilitar uma maior área de implantação e construção de Comércio e Serviços, junto aos acessos à A23.

Tal como já foi aprovado no Estudo Prévio de Revisão do PDM, estas alterações já estão contempladas, contudo, como o processo de Revisão é mais moroso, o requerente propõe estas alterações baseado no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, recentemente alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 16 de Setembro, de modo a aligeirar procedimentos e consequentemente encurtar prazos.

Os objectivos, são muito claros, aumento da capacidade de construção para fins comerciais, que nos tempos que “correm” parece um contra-senso, mas no entanto, face à concorrência dos concelhos limítrofes, compreende-se a preocupação e motivação que o requerente apresenta como objectivo primordial.

É ainda mencionado que todos os estudos necessários, execução e fundamentação da alteração proposta, inclusive do acompanhamento técnico, são por si custeados. Face a esta situação e sem desvirtuar a Revisão do PDM, são estes Serviços de parecer favorável à alteração pretendida, no que se refere à Servidão junto à A23 e quanto à limitação da área de construção de 10 000,00m² para comércio, desde que, seja salvaguardada a posição da Câmara na execução da alteração do Plano, isto é, cabe ao Município gerir, fiscalizar e coordenar a sua execução.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que:

“Foi visitado pelo Chefe da Delegação Sub - Regional do Vale do Tejo da C.C.D.R. L. V.T., que disse que na 1.ª quinzena de Janeiro, iria agendar uma reunião com o município do Entroncamento, para tratar do P.D.M.

Só o fazem agora, porque só agora, têm legislação à sua disposição para tal.”

- A Câmara, após tudo visto e discutido e de acordo com a informação do Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, deliberou, por maioria, proceder à alteração do Plano Director Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;
- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

“O Bloco de Esquerda vota contra por duas razões:

1. Não concordamos com o alargamento da área de construção, estreitando a faixa de protecção da A23;
2. Não é apresentado o fundamento jurídico à luz do Decreto-Lei n.º 316/2007, que permite diferenciar o procedimento para a nova alteração pontual, como a proposta, relativamente à revisão global do plano, já em curso.”

- Dos Vereadores do Partido Socialista:

“Votamos contra, porque entendemos que a alteração deve ser resolvida e analisada em sede de revisão do P.D.M.”

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO – ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 26 de Novembro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação do Parque do Bonito – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”, adjudicada à Firma Eco – Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA DE GOA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – TRABALHOS NÃO REALIZADOS

- Do Técnico Superior de 2.ª Classe – Nuno Teixeira Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente a trabalhos não executados na empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”.

A SABER:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.ª Ex.ª que durante a execução da empreitada em epígrafe não se procedeu à execução dos trabalhos indicados no mapa resumo anexo e que estavam contemplados no mapa de medições inicial.

Os referidos trabalhos foram suprimidos por não serem necessários à conclusão da empreitada, por alteração do projecto inicial ou por excesso de quantidades existentes no mapa de medições apresentado a concurso.

Apresenta-se em anexo o mapa resumo com os artigos modificados, trabalhos a menos, cujo valor é de 11.595,41€, correspondente a 1,54% do valor total da empreitada.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa resumo com os artigos modificados.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA DE GOA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – TRABALHOS ADICIONAIS

- Do Técnico Superior de 2.ª Classe – Nuno Teixeira Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente a trabalhos adicionais executados na empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”.

A SABER:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.ª Ex.ª que durante a execução da empreitada em epígrafe se procedeu à execução de trabalhos não contemplados no mapa de medições inicial. Os referidos trabalhos resultaram de situações imprevistas e de erros de quantidades existentes no mapa de medições de concurso, nomeadamente:

Rua D. João II — trabalhos imprevistos referentes a rede de drenagem de águas pluviais — Na realização da remodelação do colector de águas residuais domésticas deste arruamento verificou-se num determinado troço a sobreposição do colector de águas pluviais com o colector a remodelar, pelo que foi necessário, de forma a se dar continuidade aos trabalhos, proceder à demolição e posterior reconstrução do colector de águas pluviais existente, devido à impossibilidade de execução do colector de águas residuais domésticas por baixo do colector de águas pluviais.

Rua D. Pedro V e Rua de Timor — trabalhos a mais de pavimentação — Verificou-se após medição dos trabalhos de pavimentação realizados nestes arruamentos que as quantidades previstas no mapa de medições posto a concurso não correspondiam às quantidades executadas em obra.

Apresenta-se em anexo um mapa resumo com os artigos modificados, trabalhos a mais, cujo valor é de 14.444,33€, correspondente a 1,92% do valor total da empreitada.»

- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Oliveiras, S. A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 114.418,02€ (cento e catorze mil quatrocentos e dezoito euros e dois cêntimos), elaborado em 18 de Novembro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – PRAÇA DA REPÚBLICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de 15.984,58€ (quinze mil novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), elaborado em 11 de Novembro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – PRAÇA DA REPÚBLICA

- Do Técnico Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe, Justimiano Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.:

«Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada em epígrafe, apresentado em 04/12/2008, pela Firma João Salvador, Lda., cumpre-nos tecer as seguintes considerações e propor o seguinte:

Ponto 1 – A obra tinha como prazo de execução 6 meses, terminando no dia 06/11/2008;

Ponto 2 – Foi solicitada a 1.ª prorrogação de prazo, tendo sido concedido mais 30 dias, terminando em 06/12/2008.

Ponto 3 – Estes Serviços em informações anteriores e no próprio livro de obra, alertaram para o incumprimento do plano de trabalhos por parte do empreiteiro;

Ponto 4 – O 2.º pedido de prorrogação de prazo é apresentado em 04/12/2008, ou seja, 2 dias antes do prazo de execução da 1.ª prorrogação terminar;

Ponto 5 – Os motivos apresentados pelo empreiteiro, não se justificam para a prorrogação solicitada e em nada têm a ver com os sucessivos atrasos que se têm

verificado na obra. Devem-se sim ao facto do plano de pagamentos, do plano de mão-de-obra, de equipamento e do cronograma financeiro, nunca terem sido cumpridos pelo empreiteiro.

Ponto 6 – Quanto ao penúltimo parágrafo, o empreiteiro, aquando da entrega da proposta que deu origem à adjudicação e celebração do contrato, tinha pleno conhecimento das especificidades dos materiais para a execução da peça escultórica, pelo que deveria providenciar a sua construção em tempo útil, conforme nossa alerta na informação de 20/08/2008;

Ponto 7 - No entanto, reconhecemos que pelos motivos apresentados no 1.º, 2.º e 3.º item e agindo de boa fé por parte da Câmara, é da nossa opinião que se pode conceder uma prorrogação de prazo, por um período de 15 dias para a realização de todos os trabalhos em falta, ficando a data de conclusão dos mesmos para o dia 21 de Dezembro de 2008.

Ponto 8 – Caso o empreiteiro não conclua os trabalhos até ao novo prazo estabelecido, ser-lhe-ão aplicada multas diárias até ao fim dos trabalhos, de acordo com o art.º 201 do D.L 59/99 de 2 de Março.»

- Neste processo e atento este parecer, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações, autorizo a prorrogação do prazo por 15 dias. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- Petição em nome da Firma João Salvador, Lda., adjudicatária da empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, a solicitar a prorrogação de prazo legal de 49 dias, relativamente aos 28 dias concedidos, ficando a data de conclusão da obra prevista para o dia 18 de Fevereiro de 2009, devido aos trabalhos do poço e ao faseamento da obra.

Anexo novo Plano de Trabalhos e respectivo Cronograma Financeiro.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar o novo Plano de Trabalhos e respectivo Cronograma Financeiro e conceder a prorrogação do prazo, ficando a data da conclusão da obra para o dia 18 de Fevereiro de 2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE)

- Da Técnica Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe, Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.ª, que a firma H. TEIXEIRA & COMPANHIA, LDA., vem solicitar a prorrogação de prazo da obra em epígrafe por 60 dias, com base nos atrasos da instalação do ramal de energia

eléctrica por parte da EDP, bem como a necessidade de efectuar uma sondagem na zona de interligação das salas, devido ao aparecimento de água, de forma a detectar possível rotura na rede de águas existente, o que originou atrasos de trabalhos, nomeadamente no enchimento de sapatas e vigas de fundação.

Após análise da Fiscalização considera-se que atendendo aos factos apontados, é de parecer destes Serviços que se deverá conceder uma prorrogação, mas apenas por 30 dias, ficando a data da conclusão da obra para o dia 24 de Dezembro de 2008.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo, ficando a data da conclusão da obra para o dia 24 de Dezembro de 2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM-DE-INFÂNCIA SUL – ERROS E OMISSÕES

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a erros e omissões no concurso da empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim-de-Infância Sul”.

A SABER:

«Serve a presente informação para dar conhecimento, a V. Ex.^a que foram apresentadas nos termos do n.º1 do Artigo 61.º do CCP as listas de erros e omissões referentes à empreitada mencionada em epígrafe, tendo sido parcialmente aceites o que originou uma alteração aos mapas de medição que se anexam e que foram juntos às peças patenteadas a concurso.

Tal aceitação implica uma rectificação ao valor base do concurso que passará a ser de 2 250 000,00€ (Dois milhões duzentos e cinquenta mil euros).

Caso a Excelentíssima Câmara assim o entenda poderão ser aprovados os mapas de medição rectificadas os quais deverão ser notificados a todos os interessados de acordo com o n.º 5 e 6 do Artigo supracitado.»

- Neste processo e atento este parecer, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações, aprovo os mapas de medições alterados e o novo preço base. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM-DE-INFÂNCIA SUL – ALTERAÇÃO AO MAPA DE MEDIÇÕES

- Do Técnico Profissional de Construção Civil – Justimiano Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a comunicação aos concorrentes face a alteração ao mapa de medições no concurso da empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim-de-Infância Sul”.

A SABER:

«Serve a presente para dar conhecimento a V. Ex.^a, que relativamente ao Concurso da Empreitada em epígrafe, deve-se comunicar a todos os concorrentes, o seguinte: Houve um lapso ao ser inserida a quantidade no artigo 4.3.2 do mapa de trabalhos das Instalações Eléctricas, Detecção de Incêndios, Intrusão e lted, uma vez que o

mesmo tem um sub artigo com a respectiva quantidade. Portanto, não deve ser considerada a quantidade dos 200 mt inserida no artigo 4.3.2, mas sim, a de 33 un no sub artigo 4.3,2.1.»

- Neste processo e atento este parecer, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo. Proceder em conformidade.

-De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 84/08 – MSC – TERMINAL DO ENTRONCAMENTO, S.A.

- Presente o processo de obras número 84/08, em nome da Firma MSC – Terminal do Entroncamento, S.A., referente a um pedido de licenciamento de movimento de terras, no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de licenciamento do movimento de terras a executar para instalação do terminal de contentores em título.

Verificamos que o projecto de arquitectura foi já aprovado, tendo igualmente sido entregues os projectos das especialidades, pelo que nada haverá a opor à realização dos trabalhos de terraplenagem.

As peças desenhadas entregues referem-se essencialmente às linhas férreas, sendo o restante movimento de terras definido no projecto da rede viária, também já entregue.

Quando do licenciamento deverão ser apresentados, termo de responsabilidade pela execução da obra, seguro e alvará de Construção (2.ª Categoria).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 44/01 – SOCOVIMP – CONSTRUÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 44/01, em nome da Firma Socovimp – Construções, Lda., referente às alterações na construção de um bloco habitacional e comercial, na Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte:

Na sequência da aprovação do projecto de alterações datado de 17 de Março de 2008, vem o requerente propor novas alterações, que se resumem a alguns acertos de obra, nomeadamente a nível de compartimentação, não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente, pelo que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, não se justificando a apresentação de quaisquer projectos de especialidades, além dos já entregues.

Verifica-se que se mantém os lugares de estacionamento em falta, tal como foi aprovado na data acima mencionada, pelo que o requerente deverá ser notificado a proceder ao seu pagamento de acordo com o estipulado no RMUE.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com este parecer.
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que declarou:
 - “Votamos contra devido à falta de estacionamento”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 618.522,95 € (Seiscentos e dezoito mil quinhentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 8147 ao 8449, ficando ainda o Excelentíssimo Presidente a efectuar pagamentos até ao final desta gerência que se enquadrem no orçamento em vigor no ano corrente.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE PARA ACEUCHAL- BADAJOZ

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Luís Antunes.
 - Ofício n.º 77/08, do Orfeão do Entroncamento, a comunicar que recebeu um convite para participar no Concerto de Natal na Vila de Aceuchal, em Badajoz, com o coro da casa e o Coral de Santa Amália, de Badajoz, constituindo um motivo de grande orgulho o facto de poderem representar a nossa cidade, neste evento, facto que os levou a aceitar o convite.
- Atendendo à impossibilidade da cedência do autocarro por parte do Município, solicitam que lhes seja concedido um subsídio para esta deslocação, conforme orçamento que anexa.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 525 Euros.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

MUDANÇA DE TITULARIDADE – MARIA FELISMINA ANTÓNIO

- Da Técnica Superior de 2.ª classe – Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, relativa a um pedido de mudança de titularidade da Habitação Social, sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 4:
 - «Requer Maria Felismina António, residente na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 4, para que a habitação social sita na rua acima indicada, passe a constar em seu nome, por falecimento de seu companheiro, António dos Santos Martins, comprovando com o respectivo assento de Óbito.
- Atento o Decreto-Lei 35.106 de 6 de Novembro, no artigo 7.º, refere:

“Em caso de morte ou ausência do chefe de família, pode a entidade proprietária transferir os direitos e obrigações que lhe pertenciam, por meio de novo alvará, para a viúva, para qualquer dos filhos ou para outro parente mais próximo que lhe suceda no encargo da sustentação da família.”

Neste sentido para a referida mudança de titularidade, deverá ser tomada deliberação para o efeito.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTOS

PEDIDO DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA – PRACETA FRUTUOSO MENDES, N.º 2

- Do Técnico Superior de 2.ª Classe – Nuno Carda, da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais, foi presente a seguinte informação, relativa a um pedido de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, em nome de Pedro Gonçalo Vieira Mendes, na Praceta Frutuoso Mendes, n.º 2:

«De acordo com o solicitado junto se anexa proposta de localização de lugar de estacionamento para veículo portador de dístico de deficiente junto ao prédio sito na Praceta Frutuoso Mendes n.º 2, desta Cidade:

O lugar deverá ser identificado por sinal vertical de estacionamento autorizado (H1a) complementado por painel adicional para veículo portador de dístico de deficiente (modelo 11d), e sinalização horizontal para delimitação do lugar de estacionamento.

Caso a Câmara delibere deferir o pedido apresentado pelo morador, “... um lugar de estacionamento de carro ligeiro, matrícula 67-FO-42 ... “ deverá ainda constar na sinalização vertical painel adicional com indicação da matrícula da viatura.

Caso a Câmara pretenda que este lugar possa ser utilizado por qualquer veículo portador de dístico de deficiente, apenas deverá constar do sinal vertical o painel adicional anteriormente referido (modelo 11d).»

- O Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, de acordo com esta informação, propôs “que a deliberação seja no sentido de optar pelo exposto no último parágrafo à semelhança do que tem sido efectuado em todas as situações anteriores.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento e respectiva sinalização, de acordo com a informação do técnico e proposta do Sr. Vice - Presidente.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS – RUA ELIAS GARCIA, N.º 58

- Do Técnico Superior de 2.ª Classe – Nuno Carda, da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais, foi presente a seguinte informação, relativa a um pedido de lugar de estacionamento para cargas e descargas, em nome de Maria de Fátima Ferreira & Filho, Lda., proprietária do restaurante sito na Rua Elias Garcia, n.º 58, nesta Cidade:

«Após análise do pedido, e tendo em conta outros estabelecimentos da zona conforme solicitado por V.ª Ex.ª, junto se anexa proposta de local de estacionamento para cargas e descargas.

O local proposto situa-se na Rua Egas Moniz, junto ao entroncamento com a Rua Elias Garcia, conforme indicado na planta de localização anexa.

O lugar deverá ser identificado por marca rodoviária reguladora de estacionamento para cargas e descargas (M14a).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar para cargas e descargas com a respectiva marcação rodoviária, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.